

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 048/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a senhora Maria Helena de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 01 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem, para a cidade de Umarizal/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede do Banco do Brasil, que fica sediada na Praça Helena Lucia, para fazer o ajuste na conta bancária da casa Legislativa, no dia 20 de junho de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 20 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 21 de junho de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima
PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Código Identificador: 12707643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2023. EDIÇÃO 1677. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>